



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 178/2023

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido do servidor Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA RAMALHO, portador da matrícula nº3771-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Outubro de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 171/2023 – SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 178/2023

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido do servidor Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA RAMALHO, portador da matrícula nº3771-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Outubro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3836-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 36/2023

Súmula: Nomeia servidores responsáveis pelos módulos do Sistema de informações Municipais – Acompanhamento Mensal Sim-Am junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal - Sim-Am junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- **Tabelas Cadastrais:** Alan Silvério dos Santos - CPF: 095.497.859-55
- **Planejamento e Orçamento:** Alan Silvério dos Santos CPF: 095.497.859-55
- **Contábil:** Alan Silvério dos Santos CPF: 095.497.859-55
- **Tesouraria:** Osvaldo Okonoski – CPF: 287.358.469-68
- **Licitação:** Dirceu Luiz Garcias da Silva - CPF: 082.723.429-52
- **Contrato:** Dirceu Luiz Garcias da Silva - CPF: 082.723.429-52
- **Controle Interno:** Robson Weschenfelder – CPF: 077.298.289-95
- **Patrimônio:** Josmar Alexandre de Oliveira – CPF: 025.994.509-93
- **Folha de Pagamento:** Rocimara Ayres Martins – CPF: 940.259.839-15
- **Tributário:** Ricardo Gonçalves da Silva – CPF: 093.457.929-61
- **Obras Públicas:** Clyseverton Marcolina - CPF: 050.250.929-57

Art. 2º - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências para envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo, sob a supervisão da servidora **Débora Aline Dallastra CPF: 038.946.569-05**, Contadora, que deverá realizar a exportação dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Outubro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 37/2023

SÚMULA: Designa servidora responsável pela Ouvidoria Municipal.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora LILLIAM KELLI PADILHA DOS SANTOS, matrícula nº 2886-1, como responsável pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº21/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de outubro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 38/2023

SÚMULA: Designa servidor público como responsável pela sala do empreendedor, abertura de MEI, emissão de notas, boletos, alterações, fechamentos, etc., e responsável pelo posto avançado da agência do trabalhador.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora MARLIZE DE FATIMA SPTZNER, matrícula nº 34731, como responsável pela sala do empreendedor, abertura de MEI, emissão de notas, boletos, alterações, fechamentos, etc., e responsável pelo posto avançado da agência do trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de outubro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL